



FACULDADE CATÓLICA DE ANÁPOLIS
CURSO DE FILOSOFIA

HAPHAEL FREITAS MACHIYAMA

O HOMEM. SUJEITO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL:
O DEVER DO ESTADO DE GARANTIR UMA EDUCAÇÃO INTEGRAL

ANÁPOLIS

2020

HAPHAEL FREITAS MACHIYAMA

O HOMEM. SUJEITO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL:
O DEVER DO ESTADO DE GARANTIR UMA EDUCAÇÃO INTEGRAL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para aprovação no Curso de Filosofia sob a supervisão da Coordenação Adjunta de Trabalho de Conclusão de Curso da Faculdade Católica de Anápolis.

Orientador: Prof. Mestre Tobias Dias Goulão

ANÁPOLIS

2020

“Governa-se a si mesmo é a primeira coisa que se precisa aprender depois que se sabe andar”

J. Schwantes

Resumo

Este artigo tem por objetivo apresentar algumas reflexões a respeito da educação do homem de forma integral. Resultados de pesquisas, e até mesmo do consenso geral, apresenta que o Brasil é garantidor de uma educação deficitária, que não tem por objetivo educar o homem para a sociedade, mas apenas de formar mão-de-obra para o mercado de trabalho. No entanto, o objetivo é mostra que a educação do homem deve de ser proporcionada à medida que se forma a sua integralidade, e não apenas segundo um aspecto, como acontece no âmbito da educação tecnocêntrica. Para que a educação integral do homem aconteça, é necessário que esta seja amparada pelas sociedades educadoras, em especial pelo Estado, e que esta sociedade seja legítima quanto os seus meios e fins. Desta forma se dará a educação integral do homem.

Palavras Chave: O Homem. Formação da integralidade. Estado garantidor da educação. Harmonia das sociedades. Bem comum. Felicidade.

ABSTRACT

This academic work seeks to present some reflections about the human being education in an integral way. Research paper's results, and even of the general agreement, indicate that Brazil is a provider of a failure education, and it hasn't as its goal to educate the human being for the society, but just create labor to the labor market. However, the purpose it's demonstrate that the human education must be provide as its integrality is formed, not just according one aspect, as it happens within the scope of technocentric education. In order to the integral education of human being happen it is necessary be supported by the educational societies, especially by the State, and this society be legitimate as its means and ends. Thus, it will be happen the integral education of human being.

Key-Words: The Human Being. State as education provider. Societies' harmony. Well Common. Happiness..

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	7
2	O HOMEM SUJEITO DA EDUCAÇÃO	9
2.1	O HOMEM. QUEM É ELE?.....	10
2.1.1	Constituição do homem – corpo e alma.....	10
2.1.1.1	O Corpo.....	11
2.1.1.2	A Alma.....	12
2.1.1.2.1	A inteligência humana.....	13
2.1.1.2.2	A vontade humana.....	15
2.2	O HOMEM EM SUA INTEGRALIDADE	17
2.3	POR QUE O HOMEM DEVE SER EDUCADO?.....	18
2.3.1	Educado para a felicidade.....	18
2.3.2	Educado para a sociedade.....	19
2.3.3	O homem deve de ser educado para não se tornar um animal inferior...	20
3.	O ESTADO, GARANTIDOR DE UMA FORMAÇÃO INTEGRAL DO HOMEM.....	22
3.1	SOCIEDADES EDUCADORAS.....	22
3.1.1	A família.....	23
3.1.2	O Estado.....	24
3.1.3	A Igreja.....	26
3.2	O ESTADO BRASILEIRO FRENTE À EDUCAÇÃO.....	27
3.2.1	O Brasil dispõe do direito à educação, embora deficitário.....	27
3.2.2	Influência marxista na educação brasileira.....	28
3.2.2.1	A educação tecnocêntrica.....	30
3.3	O BRASIL NÃO PROGRIDE NA EDUCAÇÃO PORQUE É ANALFABETO.....	31
4.	COMO SE DEVE ACONTECER A EDUCAÇÃO INTEGRAL DO HOMEM.....	33
4.1	A NECESSÁRIA HARMOIA ENTRE AS SOCIEDADES EDUCADORAS	33

4.2	A IMPORTÂNCIA DA TÉCNICA, PORÉM DEPOIS DE UMA FORMAÇÃO HUMANA	34
4.3	O FIM DA EDUCAÇÃO É FAZER DO HOMEM UM VERDADEIRO CIDADÃO.....	36
4.4	EDUCADO SÃO OS SANTOS.....	37
5.	CONCLUSÃO.....	38
	REFERÊNCIAS	39

1 INTRODUÇÃO

Alguns dos temas que mais se discute na atualidade, é sobre a educação. Este tema é discutido em seus mais variáveis aspectos, desde a administração econômica para a educação, por parte do Estado, até, a discussão sobre, quem são, ou quem deveria ser os fornecedores da educação (instituições educadoras); se é a família, o Estado, a Igreja, a Escola, ou a sociedade, ou ainda se são ambas juntamente.

Contudo, o que mais intriga a maioria, é o como esta educação é passada as pessoas, se é realmente educação ou apenas doutrinação? Se esta leva a formação do homem na sua integralidade, ou a sua deformação? Se esta leva o homem a conhecer a si mesmo, ou aliena-o a uma formula já pronta e tão querida para o Estado? Se esta tem como fim levar o homem a contemplação da verdade, ou se é apenas uma forma de obscurecer esta verdade dentro de cada um?

Mas afinal, o que é educação, ou melhor o que é o ato de educar? Segundo Giles, “*educar é alcançar a pessoa naquilo que lhe é mais específico, no seu ser-humano, isto é, na sua intelectualidade, na sua afetividade, nos seus hábitos, para leva-la à realização de um ideal*”. (GILES, 1983, p. 27, grifo do autor). Portanto a educação não visa apenas um modo particular do homem, mas toda a sua integralidade, a formação do homem em tudo o que é de mais próprio ao próprio homem, não formando, ou educando o homem apenas pela técnica, ou apenas pela a sua moralidade, mas sim em um contexto integral do próprio homem.

O que leva a motivação de escrita deste trabalho, é que na atualidade, ao menos no Estado brasileiro não se vê uma formação do homem em sua integralidade, mas apenas a formação deste para a técnica e conseqüentemente para o mercado de trabalho. A formação do homem ético por exemplo fica a desejar.

Portanto, no trabalho de uma forma geral, discutir-se-á a importância da educação formadora do homem livre em sua integralidade, e quais as conseqüências de uma educação fundamentada apenas no desenvolvimento técnico, tratando assim desde pontos da antropologia filosófica, visando entender o homem em sua integralidade, até pontos da Sociologia, como os deveres do Estado para com a educação.

O trabalho foi dividido em três partes. A primeira um tanto antropológica, mas não deixando de ver a importância do conhecimento das partes do homem para serem bem trabalhadas quanto a educação integral. Num primeiro momento mostra o homem e seus aspectos interiores, desde a composição de alma e corpo até a importância destes no processo de educação. Num segundo momento, foi demonstrado o porquê o homem deve de ser

educado, levando em consideração a sua introdução na sociedade e também, do homem chamado a felicidade, e que se pode ser feliz se de fato, este estiver em um processo de conhecimento ou ainda educacional.

No segundo capítulo, foi abordado a educação quanto as sociedades educadoras, a saber, a Família, o Estado e a Igreja. Foi falado da importância de cada uma assim como os seus direitos e deveres. Em uma segunda parte, foi abordado a realidade do Estado brasileiro quanto à educação, ou seja, como se dá o modo educacional brasileiro e quais as suas grandes dificuldades e ilegitimidades, concluindo que o Estado brasileiro é ilegítimo quanto a educação.

No terceiro capítulo, há um paralelo entre o primeiro e o segundo, mostrando o como o homem deve ser formado em sua integralidade, e de que modo tal educação deve acontecer. Para garantir ao homem a sua formação integral versando desde a harmonia necessária que se deve ter com as sociedades educadoras, até educação como ponto fundamental na vida do cidadão.

Por fim, todos os conteúdos, citações e argumentos forma frutos das aulas de filosofia da educação, onde se estuda a educação em seus mais variáveis aspectos. O tema fica ainda mais interessante se for feita uma avaliação de como deveria funcionar a verdadeira educação q como ela de fato acontece em nosso País. Fazendo isso, se tem argumentos até mesmo para combater a educação tão deficitária em nosso Brasil.

Contudo, o presente trabalho pretende demonstrar a importância da formação integral na vida do homem, e tentar quebrar o paradigma de que todos devem, ao falar de uma formação, levar sempre para o âmbito profissional e técnico.

2 O HOMEM SUJEITO DA EDUCAÇÃO

Sabe-se que para haver uma ação, deve-se pressupor uma causa eficiente sobre um objeto, ou alguma coisa, para que essa venha a se realizar. Logo, entendemos por causa eficiente “o princípio ativo do movimento” (AQUINO, in II phys., lect. V. apud SIQUEIRA, 1948, p. 177). Por que falar de causa eficiente se o enfoque é trabalhar sobre a educação, e agora, mais especificadamente, sobre o homem?

Se faz mister tratar de causa eficiente, uma vez haverá de saber qual é o sujeito da educação, ou seja, qual o agente, qual a causa eficiente da educação? Por mais que ficara um tanto explícito no título do capítulo, “diremos que a causa eficiente é o próprio educando” (SIQUEIRA, 1948, p. 177). Este educando pode ser mais formalmente chamado de “Homem”, pois só o homem é passível de educação, uma vez que o que distingue ele dos outros animais é sua inteligibilidade, a qual é essencial para o processo de educação.

Para compreender melhor qual é o papel da educação, e qual a sua função na vida do homem, deve-se entender primeiro, quem é o homem? Pergunta esta que muitos filósofos a fizeram, e que graças a mesma, pode-se hoje contar com algumas respostas, que sem dúvida, tira todos da escuridão neste aspecto. Portanto, sabendo que o sujeito da educação, a causa eficiente é o homem, deve-se perguntar: “O homem. Quem é ele?” (MONDIN, 1980, p. 5)

2.1 – O HOMEM. QUEM É ELE?

Esta pergunta, “o homem. Quem é ele? ” É uma pergunta nem um pouco recente, mas uma indagação “antiga, porém, sempre nova”. Pois desde a Grécia antiga, os filósofos já perguntavam a respeito do homem, e até hoje continuam perguntando, quem seria o homem em sua totalidade? Sócrates foi um dos primeiros filósofos a trazer estes questionamentos para o âmbito filosófico. Ao contrário dos filósofos anteriores, chamados de naturalistas, que “procuraram responder à seguinte questão: ‘o que é a natureza, ou a realidade última das coisas?’ Sócrates (...) procurava responder à questão: ‘o que é a natureza ou a realidade última do homem?’ Ou seja, ‘o que é a essência do homem?’” (REALE, 1990, p. 27, grifo nosso). Ou ainda, “o homem. Quem é ele? ”

Graças a tradição filosófica, pode-se ler obras de filósofos anteriores e obter certas respostas a este problema. Há alguns autores da antropologia filosófica que, “distingue no homem, dois elementos: um psíquico e outro somático, sendo que um diz respeito à alma, o outro corpo” (MONDIN, 1980, p. 27). Contudo, devemos observar bem estas duas realidades, quanto as suas propriedades e divisões para obter-se uma resposta plausível e verdadeira. No entanto, uma vez que o homem, em sua constituição, é proveniente de alma e corpo, falar-se-á das estruturas do homem como um todo, desde a sua constituição somática, até a sua constituição psíquica.

2.1.1 Constituição do homem – corpo e alma

Como afirma Donceel (1969, p. 431, grifo do autor), “O homem, e só o homem é uma substância completa. A alma é uma substância incompleta; o corpo só é corpo por causa da alma (*hilemorfismo*)”^{1 2}. Ou seja, levando em consideração o hilemorfismo de Aristóteles, o homem enquanto tal, só é concebido como homem, de fato, se este estiver uma junção ou uma união entre alma e corpo. Sem a alma, não há vida, uma vez que o “princípio da vida nos

¹ Tradução livre. “El hombre y sólo el hombre es una sustancia completa. El alma es una sustancia incompleta; el cuerpo sólo es cuerpo a causa del alma (*hilemorfismo*).” (DONCEEL, 1969, pág. 431).

² Há teorias que não aceitam, de forma alguma que a alma e o corpo são substancias completas e diferentes e que atuam em um mesmo sujeito (homem). Há algumas que chegam ao ponto de negar que há uma parte espiritual, mas que afirmam existir, de fato, apenas a parte somática (corpo), teoria esta chamada de *atualismo e fenomenismo*. Outra teoria a qual concorda que a alma e o corpo são substancias completas, mas discordam que ambas podem atuar uma sobre a outra, é denominada de *paralelismo psicofísico*. (DONCEEL, 1969)

seres vivos é a alma: de fato chamamos animados aos seres vivos e inanimados aos privados de vida” (AQUINO, *summ. theol.*, I, q. 75, a.1). Assim também, não tem sentido algum falar só do corpo, uma vez que este conta apenas com a matéria, e este sem uma forma, que é a alma, não é se não corpo humano, mas apenas um cadáver.

Muitas vezes fala-se apenas da importância da alma humana, quase se perde de vista o falar do corpo, isso porque não se atentam para um ponto primordial, que um sem o outro é impossível de se fazer real, ou seja, do corpo sem a alma e da alma sem o corpo, não se pode, jamais, falar que existe um vegetal, um animal, e ainda, um homem, como já fora supracitado. Portanto, deve-se sempre levar em consideração as duas partes de um ser vivente, tanto a alma como o corpo.

Embora, na constituição do homem não haja a separação estas duas substancias, corpo e alma, para compreender melhor a importância de cada um e também a constituição de cada substancia separadamente, se faz necessário nos ater a cada uma em particular, não em um estudo minucioso, mas para compreender melhor cada parte específica.

2.1.1.1 – O Corpo

O corpo do ser humano é magnificamente complexo e maravilhoso de ser observado, desde as curvas naturais exteriores que o compõe, até mesmo às estruturas internas, como por exemplo: o bom e perfeito funcionamento de cada sistema deste mesmo corpo, que é especificado pelas ciências biológicas. Enfim como diria Mondin (1980, p. 29), “o que já sabemos do corpo humano, é mais que suficiente para deixarmos estupefatos e maravilhados” com tal beleza.

O corpo humano em si, tem várias finalidades, a primeira delas já é um tanto óbvia, que é para sustentar uma alma e vice-versa. Mas, ele vai muito além de ser “suporte”. “A somaticidade³ é componente fundamental do existir, do viver, do conhecer, do desejar, do fazer, do ter e etc. Ou seja, o corpo é elemento essencial do homem”. (Ibid., 1980, p. 32).

“Uma das principais funções do somaticidade é a de ‘mundanizar’ o homem, isto é, de o fazer um ser-no-mundo” (Ibid., 1980, p. 32). É pelo próprio corpo que ele olha para os demais “corpos” (entes físicos) e se reconhece também como homem, ou ainda mais, é por meio deste mesmo corpo que ao comparar com os demais corpos ele se sente como “um” de vários entes que o universo comporta. Se fossemos mais a fundo, na metafísica de Aristóteles, veríamos que o corpo, enquanto matéria, é a parte do homem que diferencia este homem dos

³ Se olhar, quanto a língua portuguesa vigente, verá que este termo é um neologismo.

demais, assim como dos demais entes que compõe o cosmo, uma vez a que “a matéria é o princípio multiplicador das formas, além de singularizá-las”. (MARTINS FILHO, 2006, p. 29).

Com isso fica-nos claro que a matéria ou a condição somática do homem, seu corpo, é de suma importância para tratarmos o homem em sua individualidade, pois a partir da individualidade de um e de outro, podemos estudar, ou saber sobre todos os homens em generalidade, apenas naquilo que é comum a eles.

2.1.1.2 – A Alma

O homem, ser vivo, tem algo imanente que o torna vivente, ou seja, tem um princípio vital o qual, logicamente, faz com que ele seja vivo e não morto, que faz com que ele, assim como outros animais, movimente por si mesmos e não por um terceiro, ou em obrigação de um outro, tal princípio chamamos de alma. “O princípio vital não é uma atividade vital como as outras, mas a forma substancial do ser vivo, e como tal é o primeiro princípio de toda atividade” (LUCAS, 2005, p. 20), logo, sem ele não seria possível admitir nenhum movimento a não ser o do primeiro movente que é Deus. Ainda mais, Aristóteles definiria alma como: “princípio de movimento e como princípio de sensação”. (GARDEIL, 2013, p. 31).

No entanto este conceito de alma, como princípio de movimento, está orientado para os seres vivos de um modo geral. Porém há diferenciações quanto a alma e os tipos de seres que ela comporta, que posteriormente será tratado a respeito destas especificações. Como se faz mister notar, a alma “é a forma do corpo” (MARTINS FILHO, 2006, p. 134), onde que, por meio dela, todo o corpo físico se movimenta, sendo ele qual for o movimento⁴. No entanto, alma é uma parte dos seres, em especial do homem que aqui se trata, que é responsável por qualquer movimento autoaperfeiçoante. (LUCAS, 2005).

É necessário fazer as distinções de almas, uma vez que se pode dizer que há três tipos de alma.:

A *alma racional*, cuja operação não requer nenhum exercício de nenhum órgão corporal; a *alma sensitiva*, que não age senão pelo meio de órgãos, mas sem que intervenham as propriedades dos elementos físicos; a *alma vegetativa*, enfim, que, além da atividade de órgãos

⁴ Definição de Aristóteles de movimento, “não é só o movimento local, mas também, “o ato do ente em potência enquanto em potência” (ARISTÓTELES apud LUCAS, 2005, p.17).

apropriados, supões a dos elementos. (GARDEIL, 2013, p. 42-43, grifo do autor).

Desta forma, pode-se notar que cada alma, pertence a um tipo específico de ser vivo, a saber, o homem em primeiro lugar, no grau mais alto dos seres, os animais (irracionais) no grau intermediário, e por fim, os vegetais, que também contam com uma alma, porém está no último grau dos seres relacionados. Poderia ainda admitir ainda o ser angélico, acima do homem, uma vez que este é apenas formado de alma e não possui um corpo, e que sua forma de conhecimento é objetiva e não por meio paulatino.

A vida⁵ vegetativa, é um dos graus mais modestos de vida, é onde o ser vivo, apenas tem funções básicas, como crescer, nutrir-se e multiplicar-se. No entanto, todos os demais seres animados, uma vez que são superiores, estão sujeitos a estas mesmas funções (Ibid., 2013, p. 45). A vida sensitiva “tem seu princípio em uma alma particular, a alma sensitiva, e ela se relaciona, de modo imediato, com três gêneros de faculdades: conhecimento sensível, apetite sensível, potência motriz” (Ibid., 2013, p. 53), e logicamente, a vida superior a ela, a saber, a intelectiva terá todas essas faculdades, porém outras que ajudar-se-á no controle destas supracitadas.⁶ A vida intelectiva, no entanto é onde tem-se as duas faculdades, que torna o homem superior a qualquer ser deste mundo, que são as faculdades da inteligência e da vontade. A partir destas, o homem pode conhecer o bem e mal, e a partir disso, querer sempre o bem e estar a rejeitar, constantemente, o mal. Além do mais, é só por causa destas potencialidades da vida intelectiva que se pode falar de educação, ou ainda mais sujeitos da educação.

2.1.1.2.1 – A inteligência humana

O homem não é só inteligência, ele tem sim a faculdades intelectiva, porém não é só isso que lhe caracteriza. Como fora falado anteriormente, o homem, tendo o maior grau de vida que é a vida intelectiva, ele possui todas as outras coisas que são próprias dos outros graus de vida: como por exemplo; o homem tem a potencialidade do crescimento, do

⁵ Aqui falar-se-á de vida, trocando pelo termo alma, uma vez que o próprio autor da obra citada, indiretamente, faz esta separação de termos, e também, porque, uma vez que já fora falado que cada tipo de alma pertence a um tipo de vida diferente, ambas agora, podem ser referidas da mesma forma, ou aspecto. Hora ou outra, no decorrer do texto, irá haver algumas mudanças quanto a este termo.

⁶ Poder-se-ia entrar com mais propriedade, nestes dois graus de vida, mas tem-se o fim a penas de dar uma explanação geral, portanto, aprofundar-se-á apenas naquilo que diz respeito à alma intelectiva, que é um dos objetos da educação, ou aquilo que permite o homem buscar a educação.

desenvolvimento estrutural, do gerar vida, assim como os seres vegetativos, a saber, as plantas, os vegetais. O homem possui também o que é próprio dos animais irracionais, não com a mesma eficiência, como por exemplo, o conhecimento sensitivo, o apetite sensível, e a potência motriz. No entanto, por mais que o homem possui, por assim dizer, “as outras potencialidades”, ele tem a alma que o diferencia e governa, essas outras realidades de “vida”. Pode-se constatar isso, mais evidentemente quando GARDEIL (2013, p. 38) fala que: “No homem, em particular, ao falarmos de alma vegetativa e de alma sensitiva ao lado da alma espiritual, é preciso reconhecer que apenas esta última alma é uma entidade independente que exerce as funções das suas precedentes”

Com a inteligência, o homem é capaz, não só de conhecer determinado objeto, pois este mesmo processo um animal irracional também poderia fazer, mas também, ele tem a capacidade de conhecer os objetos em suas formas universais, não só particular, este ou aquele objeto, mas sim o objeto em seu sentido mais universal. Além do mais, a inteligência, é responsável por homem poder raciocinar e julgar a respeito de algo. No processo de raciocínio, o homem através da inteligência é capaz de separa as coisas conhecidas, proporcionando assim raciocínios, silogismos (por que não?) para maior conhecimento humano. (MONDIN, 1980).

Assim como os animais imperfeitos⁷ tem que fazer uso dos sentidos para a captação de algum objeto, o homem também necessita desses em um momento primário da intelecção (abstração). É pelos sentidos externos que o homem tem contato com toda realidade exterior, depois estas informações, passadas pelo pelos sentidos externo, vão até os sentidos internos, então, posteriormente há a produção da fantasia ou imaginação, onde o homem, abstraia a imagem real da coisa observada, apenas a forma da coisa, não a “coisa em si”, com sua materialidade e essência. Abstrai apenas a essência da coisa, que é a causa material do intelecto. No entanto, *ad post*, o intelecto segue seu processo naquilo que lhe é próprio. (A EDUCAÇÃO, [s. d.])⁸.

A saber, o intelecto primeiramente, ainda no processo dado como abstração, faz o juízo⁹ de uma coisa a ser apreendida pelo intelecto, posteriormente, se dá o processo do raciocínio, o qual “é a operação pela qual se passa de um julgamento a outro, para atingir,

⁷ Santo Tomás, no comentário ao De *anima*, distingue os animais com duas nomenclaturas, uma com a nomenclatura de imperfeitos, que são os animais privados de inteligência, e os perfeitos, que são dotados de inteligência, a saber, os homens. (A EDUCAÇÃO, [s. d.], p.148).

⁸ Cf. Referência, pag. 39.

⁹ “O julgamento é a operação da inteligência pela qual ela compõe ou divide apreensões prévias da inteligência em si indivisíveis, como, por exemplo, quando julga ‘o livro é branco’”. (Ibid. p. 159)

através de julgamentos conhecidos, o conhecimento de desconhecidos”¹⁰ (A EDUCAÇÃO, [s. d.], p. 159). Ai, se é demonstrado todo o processo de conhecimento humano, ou ainda como funciona, em um modo muito simplório, o modo de conhecer do homem.

No entanto, é só por causa desta faculdade superior do homem que se pode ser educado, uma vez que ele é o único ser vivo com o poder de inteligência, ou seja, o único que pode dar significado as coisas. Um animal por exemplo, ele pode ser adestrado, e não educado, pode ser controlado pelos seus instintos, do contrário do homem, que pode fazer uso de sua inteligência para distinguir aquilo que de fato convém, ou que deveria se afastar, e posteriormente, mostrando à vontade, outra faculdade superior do homem, para que esta mande se o indivíduo deve ou não fazer o ato. É importante ainda destacar que, o objeto do intelecto é sempre a essência das coisas como elas de fato são, então se conclui que o objeto do intelecto é a verdade, nada mais nada menos do que a verdade contida nas coisas mesmas.

2.1.1.2.2 – A vontade humana

Assim como o homem é dotado de vida, aquilo que lhe compete ao movimento, e do intelecto, que possibilita o conhecer das coisas, o homem também é dotado de vontade, como uma das faculdades superiores, ou seja, o homem é *Homo volens* (MONDIN, 1980). No entanto, o homem depois de ter algo conhecido que é sempre apresentado pelo intelecto, ele tende ao bem, que é certamente aquela coisa conhecida em si.

Como se viu anteriormente, o objeto próprio do intelecto é a verdade, assim também é com a vontade, ela possui um objeto próprio, que é o bem. Ou seja, tudo que o homem faz, ou todo o agir humano é orientado ao bem, sendo este conceito de bem como enganoso ou realmente apresentável como bem de fato. Porque a vontade, se não coordenada pela inteligência humana, pode ser muito facilmente enganada pelas paixões, que todo ser está suscetível a elas. E elas, as paixões, de certa forma, priva a todos, do real objeto querido que seria o bem evidentemente.

No entanto, a vontade é uma inclinação a alguma coisa ou a algum objeto. Alguns poderia refutar esta afirmação dizendo que a vontade por ser denominada uma inclinação a alguma coisa, esta mesma não pode ser uma faculdade comum apenas ao ser humana, uma vez que, como já se foi visto, os animais inferiores também tendem a alguma coisa, ou seja, os irracionais também têm apetites. De tudo, tal afirmação não está errada, porque os animais

¹⁰ Poderia ainda dar uma maior explanação para compreender como se dá o processo da abstração completamente, porém este não é o fim do trabalho, portanto se dá apenas uma explanação geral sobre o assunto.

têm sim um apetite, porém o apetite sensitivo é muito inferior ao apetite humano, que é orientado não pelos sentidos apenas, mas também pelo próprio intelecto, isso faz com que o homem não tenha apenas um apetite inferior, mas um apetite superior, que se dá pela vontade. No entanto a vontade pode ser denominada como um apetite intelectual. (AQUINO, *summ. theol.*, I, q. 80, aa. 1-2).

Ao tratar de vontade humana, não se pode deixar de tratar uma realidade da mesma, e que é de máxima importância, esta é a liberdade humana. Quando se fala de liberdade no âmbito da antropologia filosófica, não se trata de uma liberdade física ou exterior, mas sim de uma liberdade psíquica, e esta é definida como, “a capacidade que o homem possui de fazer ou não uma determinada coisa, de cumprir ou não determinada ação, quando já subsistem todas as condições requeridas para agir” (MONDIN, 1980, p. 109). Tal liberdade humana é de suma importância ao se tratar de educação, pois como dirá Barcellos (2009): o sujeito da educação é o homem livre, ou seja, o sujeito da educação não é qualquer homem, mas sim o homem que deseja ser educado, pois é impossível falar de uma educação obrigatória, uma vez que se estará restringindo uma moção natural do homem que é a liberdade deste sujeito, embora todos tenham uma propensão à educação, ou ainda, tem, o homem a moção natural de aperfeiçoar-se, e este aperfeiçoamento só se dá pela educação.

O homem deve de ser educado em sua liberdade, o oposto disso, gera não uma educação, mas sim um treinamento ou até mesmo um adestramento às obrigações sociais do homem. E deve-se distinguir que o homem que é treinado, não é, de forma alguma, igual a um homem educado. O homem treinado é especialista na técnica pela qual foi instruído. O homem realmente educado, ele é formado não só pela técnica que o seu meio social o faz aprender, mas também é formado em sua integralidade, ou seja, ele aprende a ser realmente um homem livre, para então chegar à felicidade, este que é o desejo comum de todos. (BARCELLOS,2009).

2.2 O HOMEM EM SUA INTEGRALIDADE

Tendo visto anteriormente toda a constituição do homem, embora resumidamente, parte por parte, pode-se concluir que o homem não é só um corpo ou só uma alma, mas sim ambos conjuntamente. Faz-se mister então que, ao falar de homem deva levar em consideração não apenas o corpo ou a alma do mesmo, mas todo a sua integralidade, isto é, o organismo que compõe o corpo, a somaticidade, e as faculdades tanto sensitivas como intelectuais que compõe a alma racional.

O homem, além desta estrutura, alma e corpo, por ter uma alma intelectiva e por esta ser superior às demais, possui impulsos, sensações comuns à dos próprios animais, porém o homem tem consciência disso, o animal inferior não. Faz-se mister então, que o sujeito da educação tenha consciência destes movimentos interiores para realmente ser educados, neste aspecto e conseqüentemente nos outros da vida humana (digna de sua essência).

Deste modo pode se ter uma maior noção do porquê o homem deve de ser educado, e o porquê ele tem esta capacidade de ser educado e não apenas adestrado como se dá com os animais sem razão. Como já fora falado, tudo isso é possível graças a alma humana ou intelectiva, que é superior a qualquer alma que contem neste mundo sensível.

Não obstante, a educação integral homem não irá resumir apenas em conhecer as suas potencialidades internas, mas sim conhecer as suas potencialidades como num todo, sejam elas intelectuais e até mesmo mecânicas, uma vez que este também é um corpo, como já fora falado. E se “tem” um corpo este deve ser usado, orientado pela reta razão, a não só fazer coisas intelectualmente boas, mas também, deve usá-lo para fazer coisas segundo a técnica, que só será possível se o mesmo homem tiver uma formação para tal.

Contudo, nisto também consiste a integralidade do homem, saber que não só existe as potencialidades intelectuais, mas também, que há nele potencialidades mecânicas e ainda cultural.

2.3 POR QUE O HOMEM DEVE SER EDUCADO?

A pergunta: porque o homem deve ser educado? Deveria, em uma ordem das quatro causas de Santo Tomás de Aquino, ser a primeira a ser feita na introdução deste capítulo, uma vez que Aquino (apud SIQUEIRA, 1948, p. 127) mesmo fala: “a causa final, é a última na execução, e a primeira na intenção do agente”. No entanto, deve-se ter a compreensão do homem em sua integralidade para se discutir da educação do mesmo, só assim poderá ver o verdadeiro objetivo de se ter um homem educado na sociedade.

No entanto. Pode-se dizer que o homem é educado para a felicidade, este que é o fim último de todo homem, para a sociedade e ainda para se aperfeiçoar, este também que é um dos principais fins do homem a perfeição, ou seja, o ser-humano deve com a educação se tornar homem e não um animal inferior.

2.3.1. Educado para a felicidade

Diria Aristóteles (2015) que, tudo o que o homem faz é voltado à felicidade, visto que o homem, constantemente busca aquilo que lhe é prazeroso e repulsa aquilo que lhe é doloroso, mas deve elevar em consideração que, o mesmo pensador grego, não quis dizer que a felicidade consiste no prazer, longe disso, ele afirmou que o homem só apetece a coisas que lhe agrada e que, de certa forma, lhe proporciona uma parcela da felicidade, se assim considerar os termos analogicamente, visto que a verdadeira felicidade não é algo a ser vivida diretamente, mas sim contemplada. No entanto, uma vez que toda a ação do homem é voltada, de alguma forma, à felicidade, com a educação não seria diferente, visto que esta é uma ação própria do ser humano, ou melhor, do homem. Portanto, a educação, num primeiro momento, tem como fim a felicidade do homem.

“A felicidade não consiste nos deleites corpóreos, nem nas honras, nem na glória humana, ou nas riquezas, ou no poder, nos bens do corpo, dos sentidos, nos atos de virtude morais, nas artes” (AQUINO apud SIQUEIRA, 1948, p. 136), mas consiste em uma realidade tão elevada que não poderíamos alcança-la plenamente em vida, porém experimentamos uma parcela dela em atos que fazemos orientados por um fim último. (ARISTÓTELES, 2015).

No entanto, “Deus é fim absolutamente último da vida e da educação” (SIQUEIRA, 1948, p. 129), pois todas as coisas, como se sabe, são ordenadas a um fim último, e este fim não pode ser outro a não ser Deus, logo, a educação é um meio para que o homem chegue a esse fim último comum a todas as coisas, Deus. Se partisse para uma análise um tanto sobrenatural, diria ainda que o fim último da educação é formar santos, uma vez que só os

santos chegam até Deus, conclui-se também que o fim último da educação é chegar a santidade.

2.3.2 Educado para a sociedade

A educação não tem apenas fins supremos, como é o caso da educação com o fim na felicidade ou em Deus propriamente dito. Ela também tem seus fins secundários, ou particulares, fins estes que permite o sujeito a chegar ao seu fim último. Os fins particulares da educação consistem na preparação às diversas formas de vida social, e também a preparação à vida familiar. (SIQUEIRA, 1948).

Ao ser educado o homem deve de ser preparado para a vida, tanto uma vida moral, tanto para a vida familiar quanto para a vida profissional. Pois, é próprio do homem aperfeiçoar-se segunda a realidade em que ele vive, é próprio do homem buscar estar em plena relação com o meio ao qual se vive. “Qual a imagem do homem que a sociedade coloca como imagem-ideal? Ora, a resposta a esta pergunta indica-nos a finalidade para a qual o homem deve ser educado, na visão daquela sociedade” (GILES, 1983, p. 29). No entanto, em cada meio, em cada sociedade, o homem deve buscar se aperfeiçoar, para estar se ajustando a determinada realidade. Não que ele é produto do meio, não é esta afirmação que aqui se faz, mas se não que, se o homem de uma forma ou de outra não se adapta a realidade inerente a ele, ele mesmo é retirado desta.

Aguayo (1952, p. 34) afirma que: a escola¹¹ “se não orientada para a vida, caminha para a morte”¹², pois que sentido teria a educação se não para uma orientação à vida? A educação é proposta ao homem para que ele atualize as suas potencialidades, assim “o homem se torna humano graças a educação” (GILES, 1983, p. 28). Poderia dizer ainda que, o homem só seria sociável se de fato ele é educado, pois o contrário disso é próprio não ao homem, mas aos animais.

¹¹ Termo usado para designar outro, no sentido de educação, termo usado por analogia.

¹² Tradução livre. “Si no está orientada a la vida, camina hacia la muerte” (AGUAYO, 1952, p. 34).

2.3.3 O homem deve de ser educado para não se tornar um animal inferior

Segundo Giles (1983), um dos objetivos mais importante da educação é tornar o homem humano, torna-lo mais consciente de si mesmo, torna-lo mais consciente de sua estrutura interna, torna-lo mais consciente de seus apetites sensitivos e intelectivos, torna-lo consciente de que é um ser racional, torna-lo consciente que ele se aperfeiçoa e aperfeiçoa a realidade que o circunda. Pois o ato de “*educar é alcançar a pessoa naquilo que lhe é mais específico, no seu ser-humano, isto é, na sua intelectualidade, na sua afetividade, nos seus hábitos, para levá-la à realização de um ideal*”. (GILES, 1983, p. 27, grifo do autor).

No processo de humanização do homem, este deve ter contato com sua própria natureza, ou seja, descobrir que nele, na sua constituição física e psicológica, há elementos que o definem tal como ele é, como por exemplo, o fato dele ser um animal, dotado de razão, e que por isso é diferente dos demais animais. A alma racional, que permite com que o homem não seja como um animal inferior, tem o poder de julgar com o intelecto, aquilo que é bom e aquilo que é mau para o homem e o meio em que ele vive. Depois de julgar o que é mau e o que é bom, então a vontade age segundo o seu objeto, que é a bondade.

Sabendo que o homem tem estas duas faculdades superiores, ele pode educar-se para não dirigir-se apenas a atos puramente animais, pois como já foi abordado¹³, verifica-se que o homem, por mais que é dotado de uma alma racional, que é a alma superior, ele traz consigo as potencialidades que são desenvolvidas nos outros tipos de alma, como por exemplo; o homem tem o desejo natural de multiplicar a espécie, ou seja, o apetite sexual, apetite este que é comum a todos os animais, ainda; o homem tem a tendência natural a desenvolver-se e se nutrir, coisa esta que também é comum a todos os graus de vida. Contudo, uma vez que ele é racional, educa-se quanto aos seus desejos e anseios que são apresentados pela vontade, o intelecto então conduz ao melhor agir.

Vê-se então que, o homem tem sim desejos de comer, de reproduzir, de comodidade, de uma vida prazerosa a todo custo, assim como os animais, porém ele também tem o intelecto, faculdade esta que permite o sujeito se educar quanto a tais atos, não que estes atos não devam ser feitos, mas sim que tem hora e momento certos para a realização de tais desejos, e quem nos diz quais são estes momentos e lugares certo, é a educação que recebemos e que é assimilada pelo intelecto, que permite ao humano saber as restrições sociais e morais para ter uma boa vida na sociedade.

¹³ Cf. p. 5

Contudo, ao acontecer da educação do homem, neste processo de humanização do mesmo, o sujeito deve de começar a olhar para dentro de si, reconhecendo primeiro as suas potencialidades naturais, tanto afetivas, intelectuais ou emocionais, quanto as suas qualidades físicas, para desempenhar uma boa técnica, para assim servir melhor a sociedade em que está relacionado, e conseqüentemente, fazendo chegar ao seu fim último através destes fins secundários, que no caso poderia ser a educação humana, que engloba a educação dos sentidos, impulsos, paixões e emoções do homem.

3. O ESTADO, GARANTIDOR DE UMA FORMAÇÃO INTEGRAL DO HOMEM

3.1 SOCIEDADES EDUCADORAS

A educação do homem só é possível se há agentes exteriores ao sujeito da educação, ou seja, o homem deve ter alguém exterior a si que faça com que a educação surja dele mesmo. Dizia Sócrates, explicando a maiêutica, que o mestre é o que faz parir as ideias no discípulo. (PLATÃO, 1974, p. 887). Isso não é diferente com a educação, pois o agente da educação, como se viu, é o próprio homem, é ele quem dá à luz à própria educação assim como é com o conhecimento.

Se, como no processo do conhecimento, a educação deve de ser “parida” pelo próprio sujeito da educação, deve-se admitir para educação um mestre que ajuda o sujeito a “parir” sua própria educação, assim como o mestre é o obstetra no processo da maiêutica, como dirá Sócrates (PLATÃO, 1974, p. 887), ele também é o obstetra da educação do homem. Porém, na sociedade hodierna, o mestre que ajuda o educando a parir a sua própria educação, está em uma constante e íntima relação com algumas sociedades. Como por exemplo: há mestres os quais chamamos de “pais”, estes pertencem a um tipo de sociedade fornecedora da educação. Há outros os quais chamamos de padres e ou catequistas, estes já pertencem a um outro tipo de sociedade. E há ainda, os professores, que pertencem a um tipo de sociedade garantidora da educação que é diferente das outras duas citadas, porém, ambas sociedades possuem, ou ao menos em tese deveriam possuir, uma boa harmonização entre elas.

Contudo, quanto as sociedades que garantem a educação dos homens, a filosofia da educação reconhece “*três (...) sociedades que se dizem educadoras*: a Família, a Igreja e o Estado” (SIQUEIRA, 1948, p. 210, grifo do autor). Tem-se então, duas sociedades de ordem natural, que são a família e o Estado,¹⁴ e uma de ordem sobrenatural: a Igreja. (DIVINI ILLIUS MAGISTRI, 1929, p 3). Estas, em harmonia entre elas têm o dever de garantir a educação integral ao homem, cada uma a seu modo específico, sendo assim, uma complementando a outra. Por mais que cada uma delas tem seu modo *sui gêneres*, em ambas, a educação do homem deve de ser levada em consideração como uma formação integral e não só na formação de um homem trabalhado na técnica, ou na religião, ou ainda apenas como pai de família, mas sim em toda a universalidade que dispõe o homem.

¹⁴ O autor não usa este termo, no lugar ele usa “sociedade” civil.

Por isso, neste capítulo, discutir-se-á o papel de cada sociedade educadora, cada uma a seu modo, porém será mais enfatizado o Estado como garantidor do funcionamento das outras duas, e ainda o principal responsável da educação integral do homem, dedicando uma parte até mesmo ao Estado brasileiro. As sequências de apresentação dar-se-ão pelo grau de natureza originário de cada uma, a começar pela família.

3.1.1 A família

A primeira sociedade, na ordem da natureza, é a família. Porque é a primeira sociedade que o homem, sendo ele quem for, tem contato. Pois no ato de nascimento, supõem que a criança tenha um pai e uma mãe, e ambos em um relacionamento parental se configuram como família, até mesmo se o recém-nascidos tiver apenas a mãe, devido a relação entre os dois podem ser considerados uma família¹⁵. Não obstante é pela família que o sujeito terá um maior contato direto com a sociedade universal. É na família que se apreende as coisas mais básicas do comportamento do homem, onde ele apreende a de fato ser um homem e não um animal inferior. Como por exemplo, é na família que se apreende a como comer, que horário se deve comer, o porque se deve comer, e assim por diante. É lá que se aprende a controlar a vontade.

O Papa Pio XI, defendia a família como uma sociedade educadora dizendo que:

A família recebe, portanto, imediatamente do Criador a missão e consequentemente o direito de educar a prole, direito inalienável porque inseparavelmente unido com a obrigação rigorosa, direito anterior a qualquer direito da sociedade civil e do Estado, e por isso inviolável da parte de todo e qualquer poder terreno. (*DIVINI ILLIUS MAGISTRI*, 1929, p.8).¹⁶

Sem embargo, se nota que, além de ser a primeira instituição em que um sujeito terá contato como sociedade, é a primeira também que se tem o direito de educação, assim como todo homem tem, por natureza, o desejo de educação, toda família tem consequentemente o direito e o dever de educar os seus ou os que a comportam como tal, pois não é algo apenas

¹⁵ A família tradicional, que consiste em, Pai, Mãe e filhos. Pois, infelizmente, hoje se relativiza muito o conceito família.

¹⁶ Tradução livre: "The Family therefore holds directly from the creator the mission and hence the right to educate the offspring, a right inalienable because inseparably joined to the strict obligation, a right anterior to any right whatever of civil society and of the State, and therefore inviolable on the part of any power on earth." (*DIVINI ILLIUS MAGISTRI*, 1929, p.8).

ditado pela sociedade civil, mas também que é decretado, naturalmente, como direito e dever pelo próprio Criador. Além do mais, este direito da família deve de ser resguardado por todas as outras instâncias e instituições civis (sociedades), uma vez que a “missão” de educar precede a todo e qualquer direito ou dever impostos pelo Estado, vez esta que, até mesmo o Estado advém da necessidade de governar e garantir os deveres e direitos públicos, os quais se adere a família¹⁷.

Por conseguinte, a família é a primeira e uma das mais prioritárias sociedades educacionais. Esta afirmação é bem fundada, uma vez que, as crianças, ou o educando em si, sempre tem o direito à educação e elas não podem serem formadoras de si mesmas, uma vez que ninguém pode dar aquilo que não tem. No entanto, a formação cabe diretamente aos pais, e estes são gravemente culpados se restringe a formação a seus filhos, pois estes não têm a capacidade de requerer aquilo que é mais necessário, uma educação para a formação do homem em sua integralidade, que cada indivíduo é chamado a ter. (SIQUEIRA, 1948, p. 228-229).

3.1.2 O Estado

A educação familiar, não é detentora de todos os meios para a formação do homem em sua integralidade, ou seja, ela não é completa, embora seja muito importante para o a formação da criança e do engajamento do indivíduo na sociedade. Contudo, a sociedade familiar é imperfeita porque não possui todos os meios para o próprio aperfeiçoamento, ao passo que a sociedade civil (Estado) é uma sociedade perfeita, tendo em si todos os meios necessários para alcançar o seu próprio fim que o bem comum temporal. No entanto, sobre o aspecto do salvaguardo das coisas temporais, o Estado é uma sociedade em que tem uma autonomia sobre a família, uma vez que toca ao bem comum a todos. Porém, como já foi falado, Ele não tem direito algum de interferir no direito que a família, naturalmente, tem de educação de seus membros. (DIVINI ILLIUS MAGISTRI, 1929, p. 3).

“Também, a insuficiência da família se verifica nas necessidades intelectuais e *educacionais*. E igualmente o Estado tem então o direito e o dever de intervir, pois é sua missão proporcionar o bem que as famílias não lograrem obter por si mesmas”. (SIQUEIRA, 1948, p. 240, grifo do autor). Disso se mostra o dever do Estado frente a educação. Não deve, Ele, esgotar todas as proporcionalidades de ensino, uma vez que deve respeitar os direitos da

¹⁷ “A *prioridade de natureza* importa em prioridade de direitos. Ora a família é anterior ao Estado. Logo, seus direitos à educação fogem ao controle do Estado que surge depois da família”. (SIQUEIRA, 1948, p. 231 sg.).

Família e da Igreja, no entanto, deve sempre estar suprimindo aquilo que se falta na educação do homem em sua integralidade. Portanto, “relativamente à educação, é direito, ou melhor, é dever do Estado proteger com as suas leis o direito anterior da família sobre a educação cristã da prole (...) e por consequência respeitar o direito sobrenatural da Igreja a tal educação cristã”. (DIVINI ILLIUS MAGISTRI, 1929, p. 9).¹⁸

Ainda, por a sociedade familiar não ser completa, em seus meios, há a necessidade da sociedade civil (Estado), sendo ele uma composição de vários “modos de cidadania”, fornecer a todos os cidadãos que a compõe, meios tanto fabris, quanto têxtis, ou seja, meios técnicos, para que a sociedade possa realmente chegar a seu fim último, a felicidade e o bem-estar social de todos, sendo este último a finalidade do Estado. Nisso consiste a garantia da educação integral do homem, não só a garantia de meios técnicos ou industriais, de certa forma, mas sim em tudo aquilo que a outra sociedade padece, seja pela educação ética, moral, social e só por último, a educação técnica.

Para que o Estado possa estar cumprindo o seu fim, pode, assim como deve fornecer aos cidadãos uma educação quanto as técnicas, para que estes aprendam a desempenhar atividades para que, através destas, cada cidadão seja responsável sobre a promoção do bem-comum.

Contudo, a sociedade civil ao mesmo tempo que goza de uma liberdade quanto algumas deficiências que a sociedade familiar padece, ela também tem seus deveres para com os cidadãos, como fora supracitado. No entanto, tem também seus limites, ao que se refere ao seu poder quanto aos cidadãos, como por exemplo: jamais deve, a sociedade civil, interferir na liberdade humana, algo que é característico de alguns atos volitivos do homem (LUCAS, 2005, p. 100). Não obstante, sem esta sociedade civil (Estado) não se pode admitir uma sociedade universal a qual contém o conjunto dos cidadãos, e também esta sociedade é a mais importante quanto ao resguardo dos direitos e deveres das demais instituições educativas. Portanto se o Estado cumpre todos estes requisitos, é sim uma sociedade educativa legítima.

¹⁸ Tradução livre: “Accordingly in the matter of education, it is the right, or to speak more correctly, it is the duty of the State to protect in its legislation the prior rights, already described, of the family as regards the Christian education of its offspring, and consequently also to respect the supernatural rights of the Church in this same realm of Christian education”. (DIVINI ILLIUS MAGISTRI, 1929, P. 9).

3.1.3 A Igreja

Assim como o Estado, a Igreja é uma sociedade educativa completa e legítima. A sociedade familiar, bem como depende da sociedade civil para dispor de uma educação que os pais não podem oferecer aos membros da mesma, como por exemplo; a educação técnica e profissional, depende também, a família, da Igreja uma vez que só estas tem os meios necessário para a formação da moral, dos verdadeiros princípios cristãos, e ainda é só por ela que se os homens possam ser chamados filhos de Deus criador, uma vez que a recebem por meio do batismo.¹⁹

A missão da igreja de educar é dada pelo Divino mestre aos Apóstolos, de ir a todas as nações pregando a Boa nova, que é Ele mesmo e o seu Reino. Portanto além de exercer um poder sobre os cidadãos comuns, não o fazem pelo desejo pessoal, mas sim pelo desejo e mandato do próprio fundador, Jesus Cristo. (SIQUEIRA, 1948, p. 211-213).

Por mais que todo cidadão seja livre para escolher ou não, ser educado segunda à Igreja, todos são chamados a ser formados espiritualmente, uma vez que o homem mesmo é espírito, por contar com uma alma racional. No entanto se o homem nega esta realidade, ele nega a si mesmo, e a ignorância neste caso se torna culpável, pois conhece por meio de outros, os meios necessários para se educar quanto esta realidade, e não procura. Mas a ignorância pode diminuir, se o sujeito realmente não teve a ciência de que há um organismo para a formação do homem espiritual, aberto ao transcendente, herdeiro de uma promessa.

Além do dever de a Igreja dispensar os meios para a salvação das almas, ela tem o dever de defender o cristão frente o Estado civil, como por exemplo, lançar cartas e documentos que orientam o agir do Estado para que ambos venham a respeitar sobre tudo a dignidade da pessoa humana, e para que o mesmo venha a estar disponibilizando verdadeiros meios para a realização de seu fim último, o bem comum social. Neste âmbito entra a educação, uma vez que o estado também tem o dever de educar o homem integral, a Igreja deve estar sempre a exigir tal formação do Estado, para que este não venha a negligencia-la, e que ainda esta educação ou formação passada, não seja enviesada por ideologias que firam a dignidade da própria educação e conseqüentemente da pessoa humana. (DIVINI ILLIUS MAGISTRI, 1929, P. 5).

¹⁹ Além do mais, é pela Igreja que se recebe os meios para se alcançar o fim último de todo o homem, a saber a felicidade completa, a Bem-aventurança, ou Deus mesmo.

3.2 O ESTADO BRASILEIRO FRENTE À EDUCAÇÃO

Uma vez que se conhece os três tipos de sociedades educativas que estão à disposição do homem para a sua formação integral, ao menos em tese, se faz necessário conhecer a realidade que cerca a nós brasileiros, ou seja, conhecer a realidade educacional brasileira, que consiste em saber, como a formação de nossas crianças, jovens e adultos acontece e qual é o interesse do Estado quanto a aprovação de todos os estudantes sem se quer passar por um processo rigoroso de avaliação.

Este tema, em tempos hodiernos é um tanto polêmico devido à enorme crítica que grande parte da população faz ao Estado brasileiro a respeito da educação deficitária de nossa Nação. Há alguns que fazem as críticas julgando não ter profissionais da educação qualificados nas escolas de nível básico, outros, sustentam suas críticas dizendo que o Governo Nacional não disponibiliza verbas necessárias para que a real educação venha a acontecer ou ainda dizem que, a educação verdadeira só não acontece devido à má remuneração dos profissionais da educação, porém o problema da educação brasileira vai muito além do que tais críticas apontam.

Nas abordagens posteriores, tratar-se-á de como está realmente a educação brasileira, e quais críticas realmente deveriam ser feitas, pois, as críticas devem sim, serem feitas, até porque, é por meio de avaliações que pode-se construir algo bom e frutuoso, ou seja, tudo o que se faz ou se propõe a fazer deve de estar em uma constante avaliação, tanto de fins como de resultados, porque a partir das avaliações é que se pode achar possíveis problemas e conseqüentemente, procurar possíveis resoluções, para que nem um nem outro permaneça no erro, pois afinal, ninguém foi feito para errar, ou ainda, ninguém gosta de permanecer no erro, seja ele qual for. Já adiantando, esta que é uma das grandes dificuldades do Estado brasileiro, não se colocar em sincera avaliação.

3.2.1 O Brasil dispõe do direito à educação, embora deficitário

O Brasil não é um dos países que restringe o direito universal à educação aos cidadãos. Muito pelo contrário, Ele defende em sua Constituição que o Estado deve proporcionar a todos os indivíduos que o compõe, uma educação básica e gratuita, como pode-se bem observa na própria Constituição Federal: “**Art. 6º** São direitos sociais a educação (...) na forma desta Constituição”. (BRASIL. Constituição, 1988, pag. 10, grifo do autor),

ainda na parte em que se fala propriamente da educação, a Constituição destaca: “**Art. 205.** A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. (BRASIL. Constituição, 1988, pag. 57, grifo do autor).

Ao menos em tese, tem sim, como pode-se ver, previsto pela Constituição o dever de o Estado garantir a educação a todos, porém esta educação que é fornecida, não é legítima como defende a *Divini Illius Magistri*, ou ainda conforme deveria o Estado estar a fornecer, Ele que tem o dever de formar todos os cidadãos desde a moralidade até a técnica. Mais à frente poder-se-á constatar melhor o porquê que a educação fornecida pelo Estado Brasileiro não é legítima. Como um adiantamento. Ela não cumpre definitivamente um conceito que é pregado na Constituição, ao se falar da formação da pessoa na sua integralidade.

Portanto, o Brasil garante sim o direito de todos à educação, porém com um grande viés ideológico por trás, ou seja, não garantem a educação para formar homens livres, mas sim homens que são aprisionados pelo próprio ato de “conhecer”, uma vez que os conhecimentos que lhes são passados são, em grande parte, enviesados por uma ideologia. Para melhor pontuar alguns déficits quanto a educação brasileira, falar-se-á, da grande influência Marxista que esta traz consigo. Ainda mais, as grandes manipulações que os ideólogos fazem neste meio, e como as verbas públicas são empregadas para que tal educação deficitária venha a acontecer.

3.2.2 Influência marxista na educação brasileira

Por mais que se trate de uma realidade um tanto global, que não foi um evento que aconteceu diretamente no Brasil, mas que influenciou o mundo todo e em especial a Nação brasileira, a cosmovisão marxista, conforme estabelecida por Lênin, “pregava” que a educação deveria ser centralizada, que apenas o Estado deveria cuidar da educação, restringindo assim o direito da família de educar os seus filhos, assim como o direito natural da Igreja de também garantir a educação a todos os “peregrinos da terra”. Assim como Hitler, Lênin percebeu o valor de monopolizar a educação. Percebia que através da formação das crianças, estas sendo mais fáceis de serem influenciadas, poderiam espalhar, mais facilmente, suas ideologias pelo mundo, além de eternizá-las, porque afinal, quem controla a escola, e conseqüentemente as crianças, governa o mundo. (DeMAR, 2014, p. 24-25).

Do mesmo modo acontece no Brasil, o Estado tenta de tudo monopolizar a educação, embora não tão descaradamente. Pode-se notar isso pela própria Lei de diretrizes e bases da educação nacional (LDB): “**Art. 4** O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: (...) educação **básica obrigatória** e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade”. (2017, p. 9, grifo nosso), ainda:

§ 2 Em todas as esferas administrativas, **o Poder Público assegurará em primeiro lugar o acesso ao ensino obrigatório**, nos termos deste artigo, contemplando em seguida os demais níveis e modalidades de ensino, conforme as prioridades constitucionais e legais. (Ibid. 2017, p. 10, grifo nosso).

A educação é sim direito do cidadão, porém há uma grande diferença entre direito e obrigação. Uma coisa que é de “direito” não deveria ser considerada um dever, uma vez que se é direito, se assim for afirmado, o que se fala é uma grande contradição. O que o Estado deve fazer é dar a oportunidade de educação e não a obrigatoriedade. (CARVALHO apud BRASIL PARALELO, 2020). Ou seja, isso tudo, é para monopolizar a educação ao Estado. E como, as crianças estão a mercê do estado! Exemplo disso é quando, por causa da sociedade um tanto globalizada, os pais saem para o trabalho, e por não terem onde deixar seus filhos, deixam-os nas escolas e creches disponibilizadas pelo governo, ou seja, deixa a educação de seus filhos à mercê do Estado.

Outro ponto que prova a grande influência marxista que o Brasil sofre, é que o Estado não permite, por lei, a educação doméstica. Aqui se pode notar o grande desejo que o Estado brasileiro tem de acabar com a educação familiar e tradicional que os pais podem passar às suas crianças, e o quanto querem que todas as crianças participem, o quanto antes, da educação fornecida pelo Estado, pois o quanto antes se tira o sujeito do meio familiar, mais fácil será influenciar o sujeito, como se viu anteriormente. O Estado deveria oferecer uma educação que complementa a formação familiar do sujeito enquanto homem integral, enquanto pessoa humana, e não acabar com uma sociedade educativa primordial, como pretendem.

Desde a educação básica, se coloca muito na mentalidade de cada um que, todos devem terminar o Ensino Médio e já, automaticamente, aderir a uma Universidade, para que se formam profissionalmente. Este modo de ver, é também um tanto marxista, onde se forma apenas os assalariados, apenas “massas de manobras” e não homens críticos, capazes de fazer

até mesmo uma avaliação de si mesmo ou ainda do contexto em que é inserido. Essa é uma das formas de alienação das massas, e deste processo nasce uma educação tecnocêntrica²⁰.

3.2.2.1 A educação tecnocêntrica

O grande objetivo do Estado brasileiro ao educar cidadãos é sempre buscando um retorno em troca, ou seja, forma o cidadão apenas com o objetivo de que ele possa servir profissionalmente o Estado, quando o indivíduo alcança a sua maturidade profissional. De tudo, isso não é errado, porque afinal, o Estado deve sim cobrar um resultado daquilo que se oferece, além do mais, o Estado deve formar profissionais para o mercado de trabalho para que possa servir ao bem comum de todos, isso de forma alguma é errado, é até uma das obrigações da sociedade civil, como pode ver em pontos abordados anteriormente²¹, porém o problema não está no formar profissionais, mas sim como eles são formados.

Um dos grandes problemas da educação nacional é que visam muito em formar apenas profissionais e esquece de se formar a base dos sujeitos da educação, isso é mais evidente a se depara com uma maior verba destinada às universidades do que à educação básica, como diz Becskeházy (apud BRASIL PARALELO, 2020, p.13):

A educação superior recebeu muito mais investimento per capita já desde a ditadura. Havia uma percepção de que investir, educar a classe média para ter lideranças, para ter funcionários públicos de qualidade, é que era importante. O Brasil nunca teve essa preocupação de educar bases.

Contudo, a educação do Brasil, entra como uma das piores do mundo com afirma uma pesquisa no PISA, não por falta de verbas por parte do Governo federal, até porque este investe 6% do Produto Interno Bruto (PIB), mas sim devido à má administração destas verbas, administração esta que compete ao Ministério da Educação (MEC), verbas estas que são designadas quase 80% às universidades, ou seja, à educação profissional. (BRASIL PARALELO, 2020, p. 12-14). Daqui se prova que o Brasil é um país onde se prioriza a educação profissional, ou tecnocêntrica e menospreza a educação básica, deprecia a garantia

²⁰ É um neologismo. Quer expressar que todos são voltados a se formarem apenas visando a técnica, e esquecem do mais importante a formação do homem em sua integralidade.

²¹ Cf. p. 17.

da formação humana, esta que acontece prioritariamente na educação básica, claro acompanhada de outra sociedade educacional, a família.

O grande problema em formar apenas profissionais, é que se corre o risco de desenvolver apenas máquinas para o serviço funcional e não formam verdadeiros homens, onde tem suas opiniões e conhecimentos fundados na verdade de fato, mas se não que são formuladas apenas por formulas prontas e já repetidas pela “elite intelectual” do país, que em sua grande maioria é ideológica. Assim não se há uma educação do homem, mas se não que um adestramento do mesmo, assim como é feito com animais.

3.3 O BRASIL NÃO PROGRIDE NA EDUCAÇÃO PORQUE É ANALFABETO

Com os dados apresentados anteriormente se consta que o Estado brasileiro, quanto a educação, não é legítimo, ou seja, não contém todos os meios para que homem chegue ao seu fim último, a felicidade, visto que esta advém de uma formação integral do homem, tanto da formação intelectual e principalmente moral, como já se viu anteriormente.

O grande problema que faz com que a educação do Estado brasileiro não progrida, em nenhum âmbito é devido a elite intelectual de esquerda que comanda as grandes universidades brasileiras. A mudança deve de vir do topo da educação, porém se não há a mudança desta elite, acontece somente um “círculo vicioso”, estes formam os mais novos com as mesmas mentalidades esquerdistas, os mais novos, posteriormente tomam o lugar desta elite e acontece tudo novamente. No entanto para se ter uma educação verdadeira no Brasil, deve primeiramente acabar com esta elite intelectual esquerdistas. (CARVALHO apud BRASIL PARALELO, 2020).

Além do mais: “O maior problema é que nós tivemos professores malformados e estes professores não estão capacitados para nos levar a um novo salto Intelectual, um novo salto de qualidade na formação de alunos”. (MORGENSTERN apud BRASIL PARALELO, 2020, P. 20). Este é outro motivo pelo qual o Brasil não sai do índice de pior educação do mundo. Ou ao menos pelo qual ele não dá um salto quanto a melhoria da educação. Se não há se quer, professores bem formados, e o sentido que aqui se emprega para formado é realmente o de educado, tanto intelectualmente quanto interiormente, o Brasil em sua gama totalitária, pode ser considerado como um país analfabeto.

Mas realmente, o Brasil se demonstra um país analfabeto, quando se observa nas universidades as teses de mestrados e doutorados que são aprovadas nestas instituições. São teses de assuntos deploráveis, como por exemplo:

Na Universidade Federal da Bahia, uma estudante apresentou uma tese questionando se “sapatos têm sexo?”, referindo-se às metáforas de gênero nas lésbicas de baixa renda. Na mesma universidade, outro estudante teve seu **mestrado financiado** para produzir uma **pesquisa auto etnográfica analisando a prática de sexo oral entre homens dentro do banheiro de uma estação de trem. O valor da bolsa foi de R\$20 mil reais, do dinheiro público.** (BRASIL PARALELO, 2020, p.18, grifo do autor).

Isso nada mais é do que reflexo da “elite intelectual” esquerdista e ideológica que comanda as universidades brasileiras. E se aprovam teses destes tipos significa que em tempos futuros, os doutores Brasileiros, autores destas mesmas teses, estarão à frente da educação, de algum modo e de algum grupo, levando ao mesmo “círculo vicioso” que anteriormente falava. Temas como estes, fazem com que a educação do Brasil, quando comparada a outros países, vá lá em baixo nas estatísticas, porque não têm cunho científico nenhum, não agregam em nada a ciência, apenas a desvaloriza.

Portanto, com todas as evidências levantadas, só resta concluir que o Brasil é sim um país analfabeto, em questões científicas e possui título de “doutor”, em questões ideológicas. Além do mais, conclui-se que a educação brasileira, em sua grande maioria, não forma o homem, mas o desforma, o descaracteriza quanto a sua essência. Ainda o estado brasileiro não é um garantidor da formação integral do homem, mas apenas sobre o viés tecnocêntrico ou profissionalizante. Contudo “a estrutura educacional de nossos dias, está em crise acadêmica e moral”. (DeMAR, 2014, p.35).

4. COMO SE DEVE ACONTECER A EDUCAÇÃO INTEGRAL DO HOMEM

Como se viu anteriormente, o Estado deveria de tudo garantir a educação integral do homem, porém, não é uma realidade do Brasil. A educação brasileira tem apenas uma prioridade, formar profissionais, formar técnicos que sirvam mais facilmente ao mercado de trabalho, formar assim pessoas não intelectuais, reduzindo o poder de crítica delas e conseqüentemente, reduzindo a sua própria liberdade. E como foi falado no primeiro capítulo, o homem existe, não para ser prisioneiro de si mesmo ou da intelectualidade de outros, mas sim para ser liberto pela verdade que se é adquirido com uma educação integral.

Para que a educação integral do homem venha acontecer, deve se ter em tese que, primeiramente, as sociedades educadoras têm que caminhar em uma constante harmonia entre elas. Posteriormente, o ensino da técnica é de extrema importância, porém deve de ser comedido e pressupor uma formação humana anterior. Por fim, a educação deve de ter como fim, fazer do homem um verdadeiro cidadão.

Nos pontos precedentes, tratar-se-á destas três condições para que a formação integral do homem venha acontecer. Cada uma em sua particularidade, a começar pela harmonia que se deve ter as sociedades educadoras.

4.1 A NECESSÁRIA HARMOIA ENTRE AS SOCIEDADES EDUCADORAS

Como se viu no capítulo anterior, as sociedades educadoras são três, a saber, a família, o Estado e a Igreja. Cada uma tem seu modo próprio de educar e de garantir a educação ao homem. No entanto, a educação do homem integral acontece não só em uma sociedade educadora, mas em ambas correlacionadas, ou seja, as três sociedades educadoras que foram tratadas, devem estar em uma constante harmonia entre si, para garantirem esta verdadeira formação ao homem.

Siqueira diz que: “a harmonia entre todos os fatores que contribuem para a educação é a condição primordial da ordem social” (1948, p. 210,). Ou seja, se houvesse uma verdadeira harmonia entre estas três sociedades, cada uma respeitando os direitos e deveres uma das outras, a ordem social seria permanente e perpétua.

Tal harmonia deve acontecer porque cada sociedade é responsável por uma parte e etapas diferentes da educação do homem, como por exemplo: a família é responsável por formar a faculdade da vontade que o indivíduo possui, e tal formação só é possível se começa

desde a tenra idade, cabendo aos pais dizer o que convém, o que é certo ou o que é errado fazer, ou ainda o que realmente condiz como ato humano. No entanto, ao mesmo tempo que a família age assim, o Estado deve garantir este direito dos pais de educarem os seus filhos, não só garantir, mas também respeitar a ordem natural das sociedades educativas. Se o estado cumpre retamente o seu fim de garantir esta primeira educação por parte da família se mantem a ordem social evitando assim o monopólio do Estado frente à educação, como foi demonstrado no capítulo anterior.

Não deixando de falar da sociedade Igreja educadora, esta deve guardar para que os seus membros estejam realmente recebendo a educação que lhes convém, e o Estado deve ainda garantir que todos tenham uma formação religiosa se assim o desejarem.

Sabendo que cada sociedade educativa é responsável por uma etapa da formação do homem, como por exemplo, a família como formadora da moralidade, o Estado como formador da intelectualidade e a Igreja como formadora da religiosidade ou ainda também da moralidade, notasse a importância de ambas estarem sempre unidas, porque a educação do homem integral é composta por estas três coisas basicamente, a saber, a moral, intelectualidade e a religiosidade ou ainda a ética. E como pode se ver cada uma destas áreas de educação, pertence a cada sociedade educadora.

Não obstante, se mantivesse uma íntima relação entre estas três sociedades, a educação do homem, com certeza seria, integral, legítima e frutuosa.

4.2 A IMPORTÂNCIA DA TÉCNICA, PORÉM DEPOIS DE UMA FORMAÇÃO HUMANA

Para que, de fato, a educação integral do homem venha a acontecer, não deve levar como prioritário o ensino da técnica, ou ainda o ensino profissionalizante. Se assim fosse já não seria chamado mais educação integral, mas apenas educação técnica.

No entanto ela é de super-importância para o homem, até porque, é pela técnica que o homem tende a se desenvolver e evoluir no mundo físico, é através da técnica que o homem pode desempenhar um bom trabalho, por exemplo, e por isso ser chamado de trabalhador, realidade esta que edifica o homem.

Contudo:

Antes das competências técnicas, de que a maioria das políticas de formação de profissionais têm se ocupado, vale salientar que é importante pensar primeiro na formação do profissional como sujeito

e sua relação com mundo do trabalho para depois introduzir métodos e práticas pedagógicas. (MACHADO, 2010, p. 35)

Machado fala, no entanto que, antes mesmo de se levar em consideração o homem quanto a sua formação técnica, ele deve de ser entendido, pelo que o indivíduo é de fato, homem, e deve de ter uma formação humana bem feita, ou seja, levar o estudante da técnica, antes de compreendê-la a abarcar o seu próprio eu, com todas as suas faculdades e com toda a sua interioridade, pois só assim se terá um bom desempenho naquilo que de fato quer fazer, pois deste modo se entende o homem não só de um ponto de vista, mas de um ponto integral.

Falando ainda do tema, afirma Machado (2010, P. 38):

As pessoas, nos dias de hoje, com essa sede da produtividade, do consumismo, da promoção, do domínio na sua totalidade, esquecem da essência da existência humana, de pensarem e responderem a respeito de: “quem sou eu”, “de onde vim” e “para onde vou”. Esse cenário é, muitas vezes, repetido naquela Universidade em que a preocupação maior é de formar o profissional altamente qualificado para responder à demanda do mercado. Professores preocupam-se com o conteúdo a ser cumprido, com a técnica que os universitários devem conhecer e aprender a aplicá-la com competência. Muitas vezes, com a preocupação do conteúdo que deve ser ensinado, esquecem-se, ou nem se dão conta da importância de se dar espaço para a contemplação, para o pensar filosófico e buscar o sentido do que se está estudando de novo para sua própria vida e para a humanidade, sem ter medo de não encontrar a resposta.

Além do mais:

Conhecer a si mesmo como pessoa, considerar o outro também como pessoa que possui desejos, vontades, medos, crenças, permite estabelecer uma melhor relação entre os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem e na própria inclusão. (Ibid. ,2010, p. 40).

Não obstante, conclui-se que, antes mesmo de se pensar em se profissionalizar, ou antes mesmo de buscar uma formação técnica nas universidades, deve o homem, perguntar, com toda a sinceridade e transparência, quem ele é, para que assim focalize melhor em seus objetivos ou em seus fins. Se assim ele o fizer, estará cumprido o seu papel, primeiramente como homem, que é o de se conhecer-se a si mesmo e posteriormente, o seu papel como

cidadão que é o de desenvolver o bem comum, uma vez que conhecendo a si mesmo, o homem faz tudo de da forma melhor e mais fácil para ele mesmo.

4.3 O FIM DA EDUCAÇÃO É FAZER DO HOMEM UM VERDADEIRO CIDADÃO

“A finalidade da educação para Aristóteles é o bem moral, no qual consiste em a felicidade. Esta deve de ser entendida como a plenitude da realização do humano no homem”. (ROSA, 1993, p. 48). No entanto, a educação tem como fim geral, formar bons cidadãos, para que esses alcancem o seu fim último. Para alcançar a verdadeira felicidade só é possível se o homem vive nas virtudes, que seria o meio termo entre as coisas. (ARISTÓTELES, 2015, P.267-284). No entanto, segundo Aristóteles, o homem só é um bom cidadão se ele é um homem virtuoso.

Assim deve de ser cada cidadão, ao conhecer a si mesmo, sua interioridade, sabendo que é composto por uma alma e um corpo e sabendo que ele tem inteligência e vontade deve ordenar as coisas para um reto agir. A partir disso o homem pode alcançar o estado de virtude conseqüentemente a felicidade interior, porque entra em confronto com si, e a partir daí pode trabalhar melhor seu agir moral. Além do mais a educação é importante na vida do cidadão porque, é por ela, que ele encontrará tanto uma formação de caráter, da sua intelectualidade e ainda a educação física de seu corpo. (ROSA, 1993, p. 48).

Se cada cidadão comporta no estado de homem virtuoso, ele automaticamente contribui para o bem comum da sociedade como num todo, visto que todo indivíduo é chamado a contribuir, cada um a seu modo neste fim comum social, e automaticamente haverá uma ordem social, levando a todos alcançarem seu verdadeiro fim.

Portanto, a educação sendo ela um tanto dinâmica, e de vários modos, contribui efetivamente na formação do cidadão ainda mais na formação do bem comum a todos.

4.4 EDUCADO SÃO OS SANTOS

Se o fim da educação é categoricamente fazer o educando, o homem, chegar a felicidade, levando em consideração a doutrina católica, pode-se afirmar que os Santos são os únicos indivíduos que chegou ao auge da educação, ou seja, são os únicos educados por inteiro, porque através da educação chegaram ao fim último de todos a felicidade, ou a bem-aventurança. E sendo eles reconhecidos pela Igreja como Santos, por ter levado uma vida na terra como virtuosos, deve-se admitir que são os maiores exemplos de indivíduos

integralmente educados, que souberam se reconhecer interiormente, intelectualmente e ainda desempenhando técnicas de sua melhor forma possível.

Como o processo de Educação só termina com a morte, porque enquanto peregrinos na terra, todos estão em um constante processo de educação, deve-se tomar como exemplos aqueles que a Igreja sabiamente deixou a todos como exemplos de homens bem integrados, os Santos. Há quem diga que a educação é feita de forma individual, uma vez que brota do interior de cada homem, e que esta sendo individual não pode ser baseada na vida de outro, mas sim apenas na do indivíduo mesmo. No entanto, a educação não ocorre apenas do interior do homem, mas também da relação que um faz com o outro, e esta constante relação deve ser devolvida não apenas com aqueles que se tem no meio comum, meio físico, mas com todos aqueles que de alguma forma ensina, com aquilo que se já visível, e pode ter contato com estes exemplos através da pesquisa da vida dos santos. No entanto eles devem ser tomados como grandes exemplos de que a educação integral é necessária e que é só por ela que se pode chegar a verdadeira felicidade.

São muitos os Santos que são reconhecidos pela Igreja, no entanto, cada homem pode se identificar com o modo de vida de cada santo, se este parece com seu modo de vida, e tentar imitar os seus exemplos, já que para ele a educação foi meio para que ele chegasse a verdadeira felicidade. Nisto se conclui que a educação não é só individual, mas que deve ser feita em uma constante relação com indivíduos do meio em que se vive, mas também com aqueles que já viveram e passaram por esta terra. Portanto, cada homem, enquanto sujeito da educação, deve seguir constantemente o exemplo dos santos, para assim melhor se educarem, quanto a ética, a moral, a técnica, a vontade, a intelectualidade e os vários outros modos de educação.

5. CONCLUSÃO

A educação é um meio que o Criador deixou para que todos os indivíduos se aperfeiçoassem, até porque todos são chamados a estar em um constante estado de aperfeiçoamento, esta que é uma realidade natural do homem. Portanto, como se viu, a educação pode ser dada em vários aspectos e garantida também por no mínimo três sociedades educadoras. Cabe ao homem livre, sujeito da educação segundo Barcellos (2009). Estar prioritariamente formando-se em sua integralidade, que consiste em conhecer-se a si mesmo, e posteriormente, forma-se segundo a exigência da sociedade e necessidade do próprio homem.

Para que tal formação integral do homem aconteça, é necessário que as sociedades educadoras garantam estes direitos aos sujeitos da educação, em especial o Estado, deve garantir de todos os meios necessário para que o bem comum entre os cidadãos aconteça. Além de garantir deve-se respeitar a cada sociedade educadora, fazendo assim com que o homem alcance a sua formação integral.

A formação integral do homem consiste em conhecer, primeiramente o homem enquanto sujeito da educação, ou seja, o homem enquanto homem, podendo ter como auxílio a antropologia filosófica. E posteriormente, sabendo de todas as potencialidades que este tem, então se deve buscar a educação em seus mais variáveis meios, no entanto é necessário que antes deva haver um conhecimento integral de sua interioridade, para buscar não só a formação técnica, mas também a intelectual, satisfazendo a necessidade do intelecto e também a educação moral, satisfazendo as necessidades da vontade.

Se de fato, em todos os meios de educação, os seus indivíduos, tiverem um conhecimento integral de si mesmo, a educação já não será um problema em nenhuma Nação, porque todos saberão em que direção devem caminhar para alcançar a verdadeira felicidade, o verdadeiro fim último do homem e todos irão lutar com forças e garras para que a educação venha a ser legítima, ou seja, venha a formar de fato o homem em toda a sua integralidade.

A visão de uma formação integral do homem deve ser o ponto de partida de cada Estado Nacional, pois se formarem verdadeiros homens livres, se educarem de fato, a prosperidade do Estado há de ser garantida, cumprindo assim o fim legítimo do Estado, que é o garantir o bem comum a todos, para que todos alcancem a verdadeira felicidade.

REFERÊNCIAS

- A EDUCAÇÃO segundo a filosofia perene: síntese sobre a Educação Humana. [s.l.], [s.n.], [s.d] Disponível em: <http://www.cristianismo.org.br/efp4-03.htm>. Acesso em: 2 de out. 2020, p.147-178.
- AGUAYO, Alfredo. **Filosofía y nuevas orientaciones de la Educación Cultural**. -- s, a. La Habana, 1952.
- AQUINO, Tomás de. **Suma Teológica**. São Paulo - SP: Edições Loyola, 2002.
- ARISTÓTELES, **Ética a Nicômaco**. Tradução e notas: Luciano Ferreira de Sousa. São Paulo: Martin Claret, 2015.
- BARCELLOS, Marcos Cotrim de. **Filosofia para educadores: ensaios sobre a liberdade**. Goiânia: Ed. Kelps, 2009.
- BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com alterações adotadas pelas Emendas constitucionais nº 1/9 a 56/2007 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94. – Brasília: Senado Federal, Subsecretária de Edições Técnicas, 2008. 88 p.
- BRASIL PARALELO. **Pátria educadora: guerra contra a inteligência**. Brasil Paralelo. Porto alegre. 2020. (documentário com material para estudos). Disponível em: <https://plataforma.brasilparalelo.com.br/playlists/patria-educadora/media/5e86c1437c213e0338cf9085> . Acesso em: 15 de out. de 2020.
- DONCEEL, J. F. **Antropología Filosófica**. Buenos Aires: Ediciones Carlos Lohlé, 1969.
- LUCAS, Ramón Lucas. **O Homem: Espírito Encarnado – Compêndio de Filosofia do Homem**. Santa Isabel- SP: Seminário Maria Mater Ecclesiae, 2005.
- GARDEIL, Henri-Dominique. **Iniciação à filosofia de São Tomás de Aquino: psicologia, metafísica**. 2. ed. São Paulo: Paulus, 2013.
- DeMAR, Gary. **Quem controla a escola governa o mundo**. Tradução de Rosângela Oliveira. Brasília-DF: Editora Monergismo, 2014.
- GILES, Thomas Ransom. **Filosofia da educação: temas básicos de educação e ensino**. São Paulo: EPU, 1983.
- LDB : **Lei de diretrizes e bases da educação nacional**. – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_led.pdf. Acesso em: 20 de set. de 2020.
- MACHADO, Edileine Vieira. **Humanizar a Educação para Incluir**. Contribuições de Josef Pieper para a Formação de Professores. **INTERNATIONAL STUDIES ON LAW AND EDUCATION**, v. 6, p. 35-40, 2010. Disponível em: <http://www.hottopos.com/isle6/7edileine.pdf>. Acessado em: 15 de ago. de 2020.

MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **Manual esquemático de filosofia**. 3. ed. São Paulo: LTr, 2006.

MONDIN, B. **O homem, quem é ele?**: Elementos de Antropologia Filosófica. 4. ed. São Paulo: Edições Paulinas, 1980.

PLATÃO. **Obras completas**. Traducion del griego, preâmbulos y notas por: Maria Araújo; Francisco Garcia Yague; Luís Gil; Jose Antonio Miguel. Madrid: Ed. Aguilar. 1974.

REALE, Giovanni. **História da Filosofia: Antiga e Idade Média**. São Paulo: Paulus, 1990.

ROSA, Maria da Gloria. **A História da Educação Através dos Textos**. São Paulo, SP: Ed. Cultrix, 1993.

SCHWANTES, J. **Colunas do caráter**. São Paulo. 3ª ed., Nacional. Sd. P. 57.

SIQUEIRA, Cônego Antônio Alves. **Filosofia da Educação**. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes LTDA, 1948.

XI, Pío. *Divini illius magistri*. Online Papal Archive of the Vatican, 1929. Disponível em: http://www.catholicsociety.com/documents/pius_xi_encyclicals/Divini_illius_magistri.pdf. Acesso em: 18 de outubro de 2020.